



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

ADRIANA BATISTA DA SILVA, ADRIANA PERIANEZ RUIZ,
JOSÉ ROBERTO PEREIRA E ROSELI BATISTUTI

*Alterar o art. 2º da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei
nº 095/2025.*

Art. Único. Alterar o art. 2º da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 095/2025,
que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

09.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde 09.04.00 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Cirurgias eletivas	R\$ 350.000,00
09.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde 09.04.00 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Exames pré-operatórios	R\$ 350.000,00
09.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde 09.06.00 – Assistência Farmacêutica – aquisição de medicamentos para distribuição gratuita	R\$ 350.000,00

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de dezembro de 2025.

Adriana Batista da Silva
Vereadora/UNIÃO BRASIL

**Adriana Perianez Ruiz – Adriana do
Paulinho**
Vereadora/PSD



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

ADRIANA BATISTA DA SILVA, ADRIANA PERIANEZ RUIZ,
JOSÉ ROBERTO PEREIRA E ROSELI BATISTUTI

José Roberto Pereira – BOB

Vereador/PSD

Roseli Batistuti

Vereadora/PODEMOS

APROVADO

Em 0 Discussão por BP2A

Sessão 08 / 12 / 2025

Presidente do BOB



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025**

Autor:

**ADRIANA BATISTA DA SILVA, ADRIANA PERIANEZ RUIZ,
JOSÉ ROBERTO PEREIRA E ROSELI BATISTUTI**

JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 095/2025 (LOA 2026) tem por objetivo principal refinar e otimizar a aplicação dos R\$ 1.050.000,00 provenientes da redução do orçamento da Câmara Municipal de Mococa, que foram realocados para a Secretaria Municipal de Saúde. O propósito é garantir que a economia do Poder Legislativo se traduza em ações de alto impacto social, abordando as necessidades mais urgentes da população. Em vez de uma alocação genérica, propõe-se uma divisão equitativa do recurso, destinando R\$ 350.000,00 para cada uma das três áreas prioritárias, visando a máxima eficácia e transparência no uso do dinheiro público.

O primeiro foco da subemenda está no combate às filas de espera por procedimentos cirúrgicos. A alocação de R\$ 350.000,00 diretamente para Cirurgias Eletivas e R\$ 350.000,00 para Exames Pré-Operatórios são medidas interdependentes e cruciais. O investimento nas cirurgias visa acelerar a realização dos procedimentos represados, diminuindo o sofrimento dos pacientes e prevenindo o agravamento de seus quadros clínicos. Contudo, o sucesso e a rapidez na execução das cirurgias dependem diretamente da fase preparatória. Assim, o aporte financeiro específico para Exames Pré-Operatórios é fundamental para eliminar o gargalo no diagnóstico e preparo, garantindo que os pacientes sejam submetidos aos procedimentos nas melhores condições e que o fluxo do agendamento cirúrgico não seja interrompido.

A terceira área de investimento, que receberá R\$ 350.000,00, é a Assistência Farmacêutica, direcionada à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita. Este é um ponto de grande vulnerabilidade social, pois a falta de medicamentos básicos ou de uso contínuo na rede pública afeta diretamente a população de baixa renda. Ao garantir o estoque necessário, este recurso assegura a continuidade do tratamento de doenças crônicas e agudas, evitando a interrupção de cuidados essenciais pós-consulta ou pós-cirurgia, o que, por sua



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

ADRIANA BATISTA DA SILVA, ADRIANA PERIANEZ RUIZ,
JOSÉ ROBERTO PEREIRA E ROSELI BATISTUTI

vez, reduz o risco de complicações e futuras reinternações.

Em suma, a Subemenda propõe uma intervenção tridimensional e estratégica na saúde municipal. Ela ataca o problema da demanda reprimida em três pontos vitais: tratamento (cirurgias), diagnóstico/preparação (exames) e seguimento/manutenção (medicamentos). Esta divisão do montante de R\$ 1.050.000,00 em três frentes de R\$ 350.000,00 demonstra racionalidade administrativa e responsabilidade social, transformando a economia do Legislativo em benefícios imediatos e mensuráveis para a saúde de Mococa.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação integral desta Subemenda.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de dezembro de 2025.

Adriana Batista da Silva
Vereadora/UNIÃO BRASIL

Adriana Perianez Ruiz – Adriana do
Paulinho
Vereadora/PSD

José Roberto Pereira – BOB
Vereador/PSD

Roseli Batistuti
Vereadora/PODEMOS